DECRETO Nº 3.825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 3.821, de 1º de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n° 3.821, de 1° de dezembro de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração